

2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO № 113, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 15 da Lei Municipal nº 2.904/97, com a redação dada pela Lei Municipal 4.647/10:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo, lotados nas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Saúde, para comporem a equipe encarregada de executar as ações, atividades e serviços de fiscalização sanitária do Serviço de Inspeção Municipal:

- **1) GUILHERME LOPES BREDA** RG nº 11.983.582 Veterinário;
- **2) BENEDITO GARDINALLI JUNIOR** RG nº 18.329.991 Veterinário;
- 3) JEFFERSON PERES PUPO NOGUEIRA RG nº 7.414.501 Veterinário;
- **4) RODRIGO SILVA BERTINI** RG nº 11.994.578 Veterinário;

Art. 2º Fica o servidor **GUILHERME LOPES BREDA**, RG nº 11.983.582, designado Veterinário responsável pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Itapira, nos termos do art. 8º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.904/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de setembro de

Eng^o ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS